



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 13/2024

16 de abril de 2024

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 09 do primeiro semestre de 2024, publicado em 23 de outubro de 2023, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Preliminar das Inscrições** do 3º Período do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no primeiro semestre do ano de 2024 da seguinte forma:

### DIVULGAÇÃO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Candidato	Curso	Linha de pesquisa	Resultado
Flávio de Oliveira Milazzo	Doutorado	Metodologia e Técnicas da Computação	Deferida

Em conformidade com disposto no item 5 do **Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 9/2024-1**, o candidato passará por arguição oral sobre o Plano de Pesquisa proposto. Conforme Anexo 3 do referido edital, a arguição oral será realizada em duas etapas, sendo 15 minutos para apresentação do projeto de pesquisa proposto pelo candidato e 15 minutos para arguição por parte da Comissão Examinadora. A arguição será realizada pela Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, a saber:

#### 1. LINHA: METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO

Comissão Examinadora: Prof. Dr. Keiji Yamanaka, Prof. Dr. Márcio José da Cunha e Prof. Dr. Éderson Rosa da Silva

Local: Link e horário da arguição serão divulgados no dia 18/04/2024.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 16/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5348062** e o código CRC **E90B8B4B**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.075103/2023-16

SEI nº 5348062